



ESPIRITO SANTO

Sindiseg-GV/ES se une com outros sindicatos para cobrar do governo vacina contra covid para os vigilantes



O presidente do Sindiseg-GV/ES, Serafim Gerson Camilo protocolou nesta quarta-feira (16) ofício na Casa Civil solicitando que o Governo do Estado inclua os Vigilantes Patrimoniais nos grupos de risco para a vacinação contra a covid-19. Além do Sindiseg, também participaram o ato o Sindivigilantes e o Sindesp-ES com os seus respectivos presidentes Edimar Campos e Edimar Barbosa.

“Nós iniciamos uma campanha de outdoor para chamar a atenção dos governantes para que olhem para a nossa categoria e agora estamos cobrando, mais uma vez, que os trabalhadores da segurança privada sejam incluídos nos grupos prioritários da imunização. Quantos trabalhadores teremos que perder para que a categoria seja vacinada?”, questiona Serafim.

Atualmente o setor de segurança

privada conta com aproximadamente 11 mil trabalhadores no Espírito Santo. São homens e mulheres que não pararam suas atividades durante a pandemia, correndo risco de serem contaminados todos os dias.

“É quase diariamente que recebemos notícias de vigilantes que estão doentes com covid, outros já intubados e infelizmente outra quantidade que não resiste e morre. Estamos perdendo vidas”, revolta-se Serafim.

O presidente do Sindiseg-GV/ES alerta que o documento enviado ao governo não será a última ação para que a categoria seja vacinada.

“Nós não vamos parar com as nossas ações até que todos os trabalhadores da segurança privada independente da idade ou se tenha comorbidade ou não tenha sido imunizado”.

FONTE: Imprensa Sindiseg-GV/ES (Mary Martins)

Sindicato pede vacina para 3,5 mil vigilantes de escolas e bancos no DF

GDF prometeu reforçar vacinação da categoria e passará a reservar 3 mil doses a cada repasse ao DF. Sindicato quer grupo como prioridade



Após o anúncio de que o Governo do Distrito Federal (GDF) vai começar a vacinação contra Covid-19 dos vigilantes que atuam em bancos e escolas, o Sindicato dos Vigilantes do DF (Sindesv-DF) declarou que a categoria tem 3.540 profissionais de vigilância nesses estabelecimentos no Distrito Federal.

Pelos cálculos do sindicato, a vacina ainda não chegou para 1.540 vigilantes de escolas. Nos bancos públicos, 1.500 não foram imunizados. Nas instituições bancárias é preciso proteger outros 500 profissionais da categoria, informou o Sindesv.

Desde o começo da pandemia, o sindicato registrou 58 mortes por Covid-19 de profissionais de vigilância. Vilmar Behnke, 55 anos, foi a vítima mais recente. Ele morreu nesta quarta-feira (16/6).

Desde o começo da pandemia, 2.700 vigilantes foram infectados. Desse total, 2.069 se recuperaram. Ou seja, 573 ainda estão com a doença e buscam a cura.

Os vigilantes não foram incluídos no grupo prioritário de vacinação. Pontualmente, o GDF vacinou 3 mil indivíduos na saúde e 200 pessoas da proteção de serviços aeroportuários foram escaladas.

Outros vigilantes foram vacinados por faixa etária e comorbidades, mas o número não foi tabulado. O sindicato encaminhou ao governo uma lista completa de todos profissionais de vigilância trabalhando no DF.

Nova promessa

Após o registro da 58ª morte de vigilante no DF, o governador Ibaneis Rocha (MDB) prometeu retomar a imunização da categoria.

A promessa foi feita ao presidente da Câmara Legislativa (CLDF), deputado distrital Rafael Prudente (MDB), ao líder do governo na Casa, Hermeto (MDB), e ao deputado Robério Negreiros (PSD).

Inicialmente serão vacinados os vigilantes de escolas e bancos, com a campanha de imunização de professores de escolas públicas e de bancários.

O GDF vai reservar para os vigilantes 3 mil doses de vacinas a cada nova remessa enviada pelo Ministério da Saúde para o DF. Segundo o governo, o DF tem 18 mil vigilantes com carteira assinada.

Grupo prioritário

O sindicato defende que esses profissionais devem ser incluídos definitivamente no grupo prioritário de vacinação. Para a associação, a vacinação da categoria é uma medida de proteção benéfica para toda a população do DF.

A associação de classe pede para que os vigilantes busquem a imunização completa. Muitos não buscaram os postos e alguns tomaram a primeira dose e ignoraram a segunda.

Repercussão

Após a nova decisão do GDF, Rafael Prudente

comemorou. “Chegou o reconhecimento desses profissionais que atuam na linha de frente para atender a população. Eles precisam ser protegidos”, destacou.

Por outro lado, Chico Vigilante (PT), em sintonia com o sindicato, defende a inclusão oficial dos vigilantes no grupo prioritário da vacinação no Brasil. O parlamentar inclusive enviou uma solicitação para o Ministério da Saúde.

Sputnik

Vigilante conversou com Ibaneis. O distrital sugeriu a compra da vacina Sputnik V. O DF faz parte do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC), criado com o objetivo de adquirir imunizantes.

Segundo o parlamentar, o governador aguarda a possível revisão do limite de compra na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Segundo o distrital, o percentual de aquisição atual é muito baixo.

“A situação dos vigilantes ainda está muito complicada. E ainda há a possibilidade de perder vidas. Perdemos vigilantes no Senado Federal, Câmara Federal, ministérios, inclusive no da Saúde”, alertou.

FONTE: METROPOLES - Francisco Dutra

STF julga nesta quinta (17) ações sobre demissão coletiva e acordos trabalhistas

STF julga se demissões coletivas podem ser feitas sem participação dos sindicatos e o negociado sobre o legislado, que permite que negociações tenham poder acima do que diz a lei

ASCOM/ TRT 8ª REGIÃO



O Supremo Tribunal Federal (STF) colocou na pauta do plenário virtual desta quinta-feira (17) ações importantes para trabalhadores e trabalhadoras.

Uma delas, questiona se demissão coletiva pode ser feita sem passar por negociações com os sindicatos das categorias.

Outras questionam se novos acordos podem

retirar direitos previstos até em lei, sem que haja qualquer compensação aos trabalhadores, valendo o negociado sobre o legislado, e se os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) podem continuar a valer após o prazo estipulado.

O advogado José Eymard Loguércio, sócio do escritório LBS, que atende a CUT Nacional, cita o exemplo da suspensão de contratos e redução de jornada e salários que está valendo neste período de pandemia. Neste caso, os trabalhadores que aceitaram esse tipo de acordo têm um tempo de estabilidade no emprego. Caso o Supremo decida que o negociado vale sobre o legislado, o trabalhador terá de aceitar até mesmo reduções salariais e perdas de seus direitos, sem nenhuma compensação em troca.

Isto é grave. É deixar o trabalhador de joelhos. Um acordo não poderia reduzir abaixo do que está garantido em lei. Quando isto acontece em função de uma circunstância de crise da empresa ou do país, há uma troca de benefícios, para compensar aquilo o que se perde- José Eymard Loguércio

O advogado chama a atenção que os Acordos Coletivos de Trabalho podem perder a validade até que outro seja negociado. Nesta ação, o Supremo deve decidir a durabilidade e a extensão de um acordo coletivo. Se após o seu período de validade ele volta à estaca zero, ou se terá validade até que as partes construam um novo ACT. É a chamada ultratividade que preservava os direitos como

piso salarial, jornada de trabalho, vale-refeição, vale-transporte e plano de saúde, entre outros benefícios.

Já a ação que permite demissões coletivas sem a negociação dos sindicatos podem trazer imensos prejuízos aos trabalhadores, que são a parte mais fraca durante uma negociação. É como se os sindicatos dos metalúrgicos tivessem de aceitar o fechamento da Ford no Brasil sem negociar alguma vantagem monetária e outras compensações como extensão do plano de saúde, entre outros, aos mais de cinco mil trabalhadores que perderam seus empregos.

Foi graças à ação dos sindicatos dos metalúrgicos que os trabalhadores tiveram compensações financeiras melhores.

Para Eymard, se o Supremo dispensar a necessidade dos sindicatos sentarem à mesa de negociações com as empresas, as categorias que não sejam organizadas e fortes podem perder tudo o que foi conquistado.

“Num sistema de negociação tem sempre a parte mais fraca. Até mesmo no Direito ao Consumidor, quem faz uma compra tem direito a devolver depois de um prazo, pois é considerada pela lei a parte mais fraca da relação. O mesmo acontece com o trabalhador. A lógica de que a dispensa coletiva tem o mesmo efeito que a dispensa individual é absurda”, conclui o advogado.

FONTE: CUT - Rosely Rocha

STF pode decidir nesta quinta se aposentados terão direito à revisão da vida toda

Votação estava 5 X 5 quando o ministro Alexandre de Moraes pediu vistas para analisar se a ação que pede que os aposentados tenham direito a um benefício maior

FOTO MARCELO CAMARGO / AGÊNCIA BRASIL /
ARTE: ALEX CAPUANO



Falta apenas um voto para que os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidam se os aposentados que fizeram contribuições maiores ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), antes de julho de 1994, terão direito a pedir a revisão da vida toda, o que pode garantir um benefício maior.

A votação estava em cinco a cinco quando o ministro Alexandre de Moraes pediu vistas do processo. Como a Corte é formada por 11 ministros, seu voto selará o destino da ação. Moraes havia afirmado que daria a sua posição até esta quinta-feira (17). De acordo com o Regimento Interno do STF, o prazo de devolução do processo é de 10 dias, com a possibilidade de prorrogação automática por mais 10 dias. Após essa prorrogação, todos os pedidos devem ser motivados e justificados.

O que é a revisão da vida toda

A ação da revisão da vida toda pede que as contribuições feitas antes de 1994 sejam incluídas no cálculo da aposentadoria porque quem tinha melhores salários e contribuições maiores, antes desta data, acabou sendo prejudicado na hora de se aposentar.

Quem pode ter direito à revisão da vida toda

A revisão é válida para trabalhadores que se aposentaram após 1999 e não puderam computar no benefício os salários de contribuição anteriores a 1994. Isto porque em 1999 houve uma reforma da Previdência, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), que criou dois cálculos diferentes para efeitos de aposentadoria.

Para quem já era segurado do INSS até 26 de novembro de 1999, ficou definido que a média do cálculo seria feita sobre 80% das maiores contribuições realizadas a partir de julho de 1994.

Já os trabalhadores que passaram a contribuir a partir de 27 de novembro de 1999, a regra definiu o cálculo sobre 80% dos mais altos recolhimentos desde o início das contribuições.

Tem direito, se aprovada, quem se aposentou a partir de 2011 até novembro de 2019, ano da última reforma da Previdência

A ação vale para quem se aposentou a partir de 2011 porque a legislação determina que ações contra o INSS têm um prazo de entrada de no máximo 10 anos.

Já na reforma da Previdência de 2019 caiu a regra de 80% das melhores contribuições, porém determinou que o cálculo deve ser feito pelo tempo total de contribuição, independentemente se o segurado contribuía com salários menores antes de 1994. A reforma de Bolsonaro impôs perdas aos segurados do INSS que precisam contribuir por mais tempo e reduziu o valor a ser recebido.

Fazendo as contas

A advogada do escritório LBS, Gláucia Alves Costa, alerta que é preciso que o aposentado peça para um especialista fazer as contas para verificar se é vantajoso pedir a revisão da vida toda. Dependendo do valor a ser ressarcido, não compensa pagar às custas de uma ação.

O aposentado também só terá direito ao pagamento retroativo a cinco anos, mesmo que tenha se aposentado com valor inferior ao que considera justo, há mais tempo.

Advogados contestam argumento do governo de aumento de gastos

O Ministério da Economia disse que a decisão favorável aos aposentados impactaria os cofres públicos em cerca de R\$ 46,4 milhões em 10 anos. Esse valor seria o resultado de gastos derivados de R\$ 3,6 bilhões no ano de 2020, acrescido de R\$ 16,4 bilhões com os pagamentos de prestações passadas e mais R\$ 26,4 bilhões com o pagamento de prestações futuras. No entanto, **o governo não apresentou estudos que comprovem sua tese.**

Diante da falta de provas, o ministro Alexandre Moraes atendeu ao pedido de advogados de suspensão do julgamento para que o governo apresente os estudos econômicos que comprovem o impacto que a decisão em favor dos segurados poderia trazer à União, principal argumento dos ministros que foram contra a revisão até o momento.

O Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev), entidade em defesa dos direitos dos pensionistas e que atua como “amicus curiae” (*) no processo contesta os argumentos do governo.

De acordo com a entidade, o alcance econômico da tese da ‘revisão da vida toda’ não chega a tanto, pois as ações revisionais

contra o INSS só podem ser ajuizadas a partir de 10 anos do início do recebimento do benefício previdenciário que se pretende reajustar. Por fim, deve ser levado em conta o prazo de prescrição de cinco anos em relação às prestações em atraso.

O Ieprev também argumenta que a ‘revisão da vida toda’ só será vantajosa apenas e tão somente para o segurado que ganhava mais no início do seu período contributivo e menos nos períodos mais recentes, o que não costuma ocorrer no mercado de trabalho em que os salários costumam começar menores e vão aumentando ao longo da vida profissional.

***Amicus curiae** (amigos da Corte) é um termo que designa entidades que podem expor à Corte seus argumentos em favor ou contra determinado processo, mesmo não sendo responsável pela ação.

A votação no STF

O caso foi parar no STF depois que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o segurado tem direito à aplicação da regra mais favorável.

O INSS recorreu e a decisão depende do Supremo, após apresentação de parecer favorável aos aposentados, feita no início de maio, pela Procuradoria Geral da República (PGR).

A votação está sendo feita virtualmente. Só está faltando a decisão de Moraes, mas apesar dos votos, os ministros podem mudar suas decisões, enquanto durar o julgamento.

Até a última sexta-feira (11) votaram a favor da revisão da vida toda, o relator da ação, o ministro Marco Aurélio. Ele foi acompanhado pelos ministros Edson Fachin, Cármen Lúcia, Rosa Weber e Ricardo Lewandowski.

Os cinco votos contrários foram dados por Kassio Nunes Marques, que foi seguido pelos ministros Dias Toffoli, Roberto Barroso, Gilmar Mendes e Luiz Fux. Os ministros podem mudar os votos enquanto durar o julgamento.

FONTE: CUT

CEE/Caixa aponta falhas na aplicação dos protocolos contra a Covid-19 e cobra medidas da Caixa

Em mesa de negociação, Caixa reconheceu que avanço nos protocolos ocorreu após demanda das entidades, mas representantes dos trabalhadores consideram as medidas anunciadas ainda insuficientes



Em mesa de negociação realizada nesta quarta-feira (16), a Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa e o banco discutiram a atualização do protocolo de prevenção Covid-19. A reunião específica para a construção de uma proteção mais efetiva para os trabalhadores era uma cobrança dos representantes dos empregados e das entidades, já que as regras não eram revisadas desde julho de 2020 e o número de casos e mortes entre os empregados aumentaram.

Na segunda-feira (14), a direção do banco anunciou alguns reforços, como a testagem em massa dos empregados; a ampliação de orientações internas de prevenção ao contágio e ações de higienização das unidades; acompanhamento emocional e psicológico dos trabalhadores e a manutenção do home office até o dia 30 de setembro.

Essas ações já eram demandas das entidades, algumas sugeridas desde o ano passado. No caso do home office, por exemplo, além de manter esse regime de trabalho, a CCE cobrou a ampliação do grupo de empregados nesta modalidade, já que as novas variantes do vírus podem agravar a doença em pessoas fora do grupo de risco. Embora tenha adotado as medidas, na avaliação dos integrantes da CEE/Caixa, como a aplicação não foi tempestiva, as medidas adotadas agora pelo banco são insuficientes.

Os representantes dos empregados apontaram falhas nas aplicações dos protocolos e cobraram medidas além das anunciadas pela Caixa. A coordenadora da Comissão, Fabiana Uehara Proscholdt, cobrou esclarecimentos sobre o fechamento das agências para higienização, em caso de contaminação de algum empregado ou prestador de serviço. “Devido à falta de objetividade nas orientações, em algumas unidades a limpeza é realizada com empregado dentro da unidade, e isso só ocorre na Caixa”, explicou. “É preciso deixar explícito que a unidade só pode reabrir após a higienização. A orientação deve ser da empresa, pois a responsabilidade pela saúde e segurança de empregados e clientes é dela. Por isso, as determinações no protocolo devem ser inequívocas”.

Além da higienização nos casos de contaminação, a coordenadora chamou atenção para a limpeza diária das agências. No início da pandemia, a Caixa comunicou que as unidades deviam passar por, pelo menos, seis limpezas diárias. Na live em que anunciou as novas medidas de proteção, o banco informou que vai ampliar essa medida. “Como vai ampliar se nem mesmo o mínimo era cumprido? O banco também precisa esclarecer esta questão”, alertou Fabiana.

Na reunião, os participantes definiram que estão suspensas todas as reuniões presenciais, bem como a visitação de clientes.

Convocação de empregados vacinados e grupos de risco

A Comissão também pediu esclarecimentos sobre denúncias de convocação de empregados vacinados contra a Covid-19 e de grupos de risco para o retorno ao trabalho presencial. A Caixa informou que nenhum gestor está autorizado a fazer esta convocação e não há qualquer determinação da empresa nesse sentido. Mais uma vez, a representação dos empregados cobrou uma comunicação explícita da Caixa. “Cobramos

novamente que a direção faça a comunicação de maneira clara, pois orientações dúbias ou omissas representam o pior dos caminhos: pavimentam o caminho para uma tragédia, que é a perda de colegas, e amplia a cadeia de responsabilidades pela perda, que neste caso iria direção do banco até a chefia da unidade, e precisamos evitar isso”, destacou Leonardo Quadros, integrante da CEE/ Caixa e presidente da Apcef/SP.

Outra demanda da defendida pela CEE foi a inclusão no protocolo de proibição de ingresso nas unidades de pessoas infectadas pela Covid-19, já que a falta de clareza no protocolo dá margem para que ocorresse este tipo de situação. “A resposta da Caixa na mesa foi de que o ingresso não deve ser permitido, mas isso não está explícito, e este é um exemplo do que a omissão nas orientações feitas pela empresa pode causar. A autorização da entrada, por parte da chefia, de uma unidade de pessoa infectada por Covid-19 é um fato extremamente grave, pois este ato compromete a saúde e segurança de todos que estão no ambiente, e mostra que a empresa não pode se furtar a ter uma orientação formal no sentido de proibir este acesso. A direção não pode achar que se omitindo vai transferir a responsabilidade à chefia das unidades. A verdade é que, atualmente, os gerentes não se sentem amparados pela direção do banco”, disse Edson Heemann, também integrante da Comissão.

Fiscalização dos protocolos

Rogério Campanate, membro da comissão e presidente da Associação de Gestores da Caixa (Agecef) no Rio de Janeiro, questionou como é feito o monitoramento da Caixa ao cumprimento dos protocolos nas agências. “Precisamos do cumprimento rigoroso dos protocolos para que os colegas possam desempenhar suas atividades com segurança”, disse. Segundo a Caixa, não há ferramenta de monitoramento, e sim um canal de denúncias por meio da ouvidoria. “A empresa acompanha todos os itens considerados estratégicos pela direção. A resposta de que não possui ferramentas para monitorar o cumprimento do protocolo é sintomática”, concluiu Rogério.

Atuação do banco para vacinação dos bancários

A comissão pediu à direção do banco uma atuação mais efetiva da empresa junto ao Poder Público para que os empregados sejam incluídos

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

nos grupos prioritários da vacinação contra a Covid-19. A Caixa elogiou a iniciativa das entidades em busca da vacinação da categoria, mas se limitou a responder que o apoio da Caixa ocorre no âmbito da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban). “Entendemos que deveria existir um envolvimento maior do presidente da Caixa para buscar apoio na vacinação, a exemplo da atitude do Banco do Brasil, que sinalizou empenho pela inclusão da categoria na prioridade da imunização”, ressaltou Jorge Furlan, membro da CEE/ Caixa e diretor do Sindicato dos Bancários do ABC Paulista.

Testagem dos empregados

Os integrantes da CEE solicitaram o compartilhamento do resultado das testagens com os representantes dos empregados, com o objetivo de avaliar a necessidade de novas medidas de proteção. A representação do banco se negou, alegando que as informações estão sujeitas ao sigilo médico.

Aquisição de equipamentos e máscaras adequadas

O fornecimento de máscaras adequadas (N95, PFF2, tripla cirúrgica) para os empregados foi uma das reivindicações da CEE. Os integrantes pediram informações sobre os valores disponibilizados às unidades para aquisição destes e de outros equipamentos de proteção. Em resposta, a Caixa informou que não identificou a necessidade de complementar o valor e que a quantia depende da composição das unidades, sem detalhar a evolução da verba. Muitos empregados reclamam da insuficiência do recurso para aquisição das máscaras. “É importante ressaltar que o fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) é responsabilidade do empregador e os empregados devem utilizá-lo. Caso a unidade não esteja com os equipamentos adequados, o empregado deve entrar em contato com o sindicato local, para que seja exigido o equipamento”, destacou Carlos Augusto Silva (Pipoca), diretor do Sindicato dos Bancários de Campinas e integrante da CEE/ Caixa.

Fonte: Fenae

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF